



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
17 DE JULHO DE 2023

N.º 16/2023

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves,  
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre  
Cunha Sequeira -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

J.C.  
W.

---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b>	
<b>II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 – Assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira .....	4
<b>III – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 - Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de 30 de junho de 2023 .....	7
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Tesouraria</b>	
2 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 29 de junho a 11 de julho de 2023 .....	9
<b>DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>	
3 – Empreitada “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue” .....	9
4 – Empreitada “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 – Parque Espírito Santo” .....	10
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</b>	
<b>Serviço de Educação</b>	
5 - Aprovação do Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024 .....	11
<b>Serviço de Cultura e Património Cultural</b>	
6 – Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia - Pedido de Apoio Financeiro .....	13
7 - Festa em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho - Pedido de Apoio Financeiro .....	14

---

1.2  
6.1

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

---

8 - Associação Desportiva e Cultural de Paradelas do Monte – Pedido de Apoio Financeiro .....	15
9 - Associação Aromas Vinhos e Sabores (AVAS) - Atribuição de Subsídio .....	16
10 - Associação Caça e Pesca de Santa Marta de Penaguião - Comparticipação Financeira .....	17
11 - Fábrica da Igreja de Fontes – Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo .....	18

**Serviço do Desporto, Saúde e Bem-Estar**

12 - Associação de Caça e Pesca de Penaguião – Pedido de Comparticipação Financeira .....	18
---	----

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

13 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....	19
---	----

J.C  
V.

---

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve

**II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Assuntos apresentados pelos Senhores  
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,  
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

----- 1 – Assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, com o seguinte teor: -----

----- 1.1 - "Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação do Estatuto do Direito de Oposição, Lei nº 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar a seguinte declaração: -

----- Declaração -----

----- Temos verificado alguma falta de rigor na elaboração das atas e nos textos que as compõem, não transcrevendo o que efetivamente se passa nas reuniões deste órgão. -----

----- Relembramos que as atas devem conter o resumo do que ocorre na reunião a que a mesma se refere e não conter informação que não diz respeito a essa mesma reunião. -----

----- Assim exigimos algum rigor nas atas desta Câmara Municipal, que seja transcrito o que realmente se discute em cada reunião e que sejam dadas as respostas pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na ata em que são colocadas essas mesmas questões, a fim de não criar más interpretações a quem as lê. -----

----- Como exemplo, na ata n.º 15 de 4 de julho de 2023 são respondidas as questões feitas na ata n.º 13 do dia 06 de junho de 2023, estamos a falar num espaço temporal de mais de um mês o que não é correto, não permitindo esclarecer os penaguienses sobre os assuntos aqui abordados e no momento exato. -----

----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 17 de julho de 2023." -----

----- Assinaturas "Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)" e "Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)" -----

1.2  
h.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

---

----- 1.2 – “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar os seguintes assuntos: -

----- PONTO UM -----

----- Vimos solicitar a consulta dos procedimentos concursais indicados no ponto dois, da página dez da Ata n.º 15 de 04 de julho de 2023. -----

----- PONTO DOIS -----

----- No seguimento da apresentação de declaração de voto dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista, vice-presidente Sílvia Silva e vereador Fernando Gonçalves relativamente à votação da entrega da Obra de Requalificação e Valorização Casa do Cantoneiro EN2, em que tivemos conhecimento dessa declaração de voto no dia 14 de julho de 2023, isto é, dez dias após a realização da última reunião ordinária desta Câmara, do dia 4 de julho de 2023, após a leitura atenta do documento temos a referir o seguinte: -----

----- a) A declaração de voto apresentada pelos senhores vereadores do Partido Socialista, não passa de um conjunto de insultos, diminuição pessoal e intelectual dirigidas aos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) e Centro Social Democrático (CDS), que tem por único objetivo uma fuga para a frente e sem ter qualquer cuidado em averiguar se existem ou não erros em todo o procedimento; -----

----- b) Os vereadores signatários desta Câmara Municipal, eleitos por sufrágio universal pelos cidadãos do concelho de Santa Marta de Penaguião, têm acima de tudo uma função fiscalizadora de todas as atividades desenvolvidas pelo Município, e em conformidade com a Lei não abdicaremos dessas competências e atribuições a que estamos sujeitos; -----

----- c) Os documentos que nos foram facultados na reunião do dia 04 de julho de 2023, relativos ao assunto em mérito, são notoriamente insuficientes para atestar que a obra foi executada em conformidade com as normas e regulamentos em vigor. Não foram cumpridos os requisitos plasmados na norma do artigo n.º 18 da Lei n.º 40/2015, de 01 de junho, e por se tratar de uma obra pública, executada com fundos públicos, e localizada sobre a EN2 com elevado tráfego rodoviário, de todas as categorias de veículos, e não nos foram apresentados certificados de conforto térmico e acústico da obra executada, que ateste o cumprimento das normas portuguesas em vigor; -----

---

J.C.  
W.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
Câmara Municipal  
Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023

---

---- d) Por outro lado, não entendemos porque razão foi a mesma obra dividida em pelo menos duas empreitadas diferentes, um contrato para o edifício, outro contrato para os muros de contenção da envolvente ao mesmo edifício e arranjos exteriores; -----

---- e) Tal como foi discutido no início deste procedimento, verificamos o incumprimento de normas regulamentares do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, que o Senhor Presidente da Câmara se comprometeu em encontrar soluções para sanar essas lacunas legais, designadamente a delimitação correta do objeto a "intervencionar", o abastecimento de água ao edifício, bem como a criação de lugares de estacionamento, uma vez que se trata de um edifício para receber público; -----

---- Até ao momento estas questões encontram-se pendentes e por resolver, devendo ser esse o motivo de maior preocupação dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e não destratar e insultar os colegas da vereação, o que muito diz sobre o seu conceito de cultura democrática e pelo zelo ou falta dele em relação ao património da nossa comunidade. -----

---- PONTO TRÊS -----

---- Relativamente à obra de Valorização Ambiental do Espírito Santo em São João Batista, foi-nos finalmente facultado o processo, para podermos verificar a tramitação do mesmo. Entendemos porque só agora essa disponibilização aconteceu, pelo facto do Tribunal de Contas conceder o visto em 16 de junho de 2023. Após a consulta e leitura do processo concluímos que a adoção da norma ISO 14001, teve como consequência dois aspetos importantes, por um lado promoveu a limitação da concorrência, em sede de contratação pública e por outro lado vem enquadrar um dos lotes, na categoria III segundo a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho. -----

---- No primeiro caso, e por interposta reclamação junto do TAF de Mirandela um concorrente excluído viu a sua reclamação atendida, tendo este tribunal condenado o Júri do concurso e o Município de Santa Marta de Penaguião. Tal decisão foi corroborada pelo Tribunal Central Administrativo do Norte conforme indicado na página n.º 7661 do processo em causa, em que é dito: "*confirma a ilegalidade da exigência da ISO 14001*" para a fase concursal da obra. Esta situação veio gerar um atraso significativo em todo este processo, colocando em causa o principal pacote de fundos europeus da última década para o concelho de Santa Marta de Penaguião. -----

---- No segundo caso e por se tratar de uma obra que o Município classifica como obra especial e de elevado grau de complexidade, por exigir a já referida norma, a mesma enquadra-se na alínea d) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho, que transcrevemos: -----

---

J.2  
W.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

----- "d) *Integração num contexto natural ou construído que determine exigências relevantes, correspondentes a, designadamente, aspetos relacionados com contextos ambientais ou visuais de exceção, históricos;*" -----

----- Atentos à Lei n.º 40/2015, de 01 de junho, refere o artigo 18.º, o Dono da Obra deve dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 18.º da citada Lei, que transcrevemos:-----

----- "2 - *Sempre que a obra a executar seja classificada na categoria III ou superior, bem como naqueles casos em que o preço base, fixado no caderno de encargos, seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior, o dono da obra pública deve garantir que o projeto de execução seja objeto de revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo.*" -----

----- Após a verificação do processo não encontramos nenhum documento ou relatório que ateste que foi dado cumprimento a esta norma, vimos, por estes factos, requerer ao Senhor Presidente da Câmara as necessárias explicações devidamente fundamentadas. -----

----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 17 de julho de 2023."-----

----- Assinaturas "Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)" e "Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)" -----

### **III – ORDEM DO DIA**

#### **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

##### **Assembleia Municipal – Sessão**

##### **Ordinária de 30 de junho de 2023**

----- 1 – Presente à reunião, deliberações da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de junho de 2023. -----

----- "PERÍODO DE "ORDEM DO DIA" -----

----- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Tomado conhecimento. -----

----- 2 – Deliberar sobre o reconhecimento de "Projeto de Interesse Municipal da Rota da Estrada Nacional 2", nos termos da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

Jc  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

---

setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023. – Aprovado por unanimidade. -----

----- 3 – Deliberar sobre projeto de alteração ao Regulamento do Campo de Férias do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023); - Aprovado por unanimidade. -----

----- 4 – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2022 (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023); - Aprovado por maioria, com 16 votos a favor da bancada do Partido Socialista, Fazer Mais Pela Nossa Terra e Por Medrões Sempre e 5 votos contra da bancada do PPD/PSD-CDS.PP. -----

----- 5 – Deliberar sobre Proposta da bancada do PPD/PSD-CDS.PP para transmissão online das sessões ordinárias e extraordinárias das Assembleias Municipais, via Facebook do Município, site do Município e outros meios análogos. - Reprovado por maioria, com 16 votos contra da bancada do Partido Socialista, Fazer Mais Pela Nossa Terra e Por Medrões Sempre e 5 votos a favor da bancada do PPD/PSD-CDS.PP." -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

12  
V.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Tesouraria**

**Demonstração de Desempenho Orçamental  
de 29 de junho a 11 de julho de 2023**

----- 2 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 29 de junho a 11 de julho de 2023 a qual apresenta os seguintes valores: -----

Demonstração de Desempenho Orçamental			Data:	11/07/2023	
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		252 582,58	Despesas Orçamentais		4 054 311,17
Execução orçamental	76 499,83		Correntes	3 260 213,42	
Operações de tesouraria	176 082,75		Capital	794 097,75	
Receitas Orçamentais		4 074 285,00	Operações de tesouraria		50 372,84
Correntes	3 409 024,17		Saldo para o dia seguinte:		240 128,03
Capital	665 260,83		Execução orçamental	96 473,66	
Operações de tesouraria		17 944,46	Operações de tesouraria	143 654,37	
Total		4 344 812,04	Total		4 344 812,04

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Empreitada “Parque do Espírito Santo  
Valorização Turística e Ambiental – Lote 1  
Reabilitação de Edifício para Albergue”**

----- 3 – Presente à reunião, informação da Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- “Considerandos: -----

16  
h.

----- No dia 12 de julho de 2023 o Diretor de Fiscalização remeteu o parecer sobre o Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final da Consignação da empreitada Lote 1- Reabilitação de Edifício para Albergue, para que o mesmo seja aprovado pelo órgão competente para a decisão, tal como determina o n.º 5 do artigo 361º do Código de Contratos Públicos - cfr. DOCUMENTO 1 que se junta e dá por integralmente reproduzido para os legais efeitos. -----

----- Ante o exposto, e considerando que a Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada de decisão, no âmbito da empreitada em referência, proponho a remessa do presente assunto para reunião da Câmara Municipal.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final da Consignação da Empreitada “Parque do Espírito Santo Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue”, nos termos precisos da informação da Chefe de Divisão.** -----

----- **Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, apresentaram a seguinte declaração de voto:** -----

----- “O Plano de Trabalhos fornecido é totalmente impercetível de leitura, contudo se o Engenheiro responsável pela Direção de Fiscalização refere que consegue ler os mesmos para o efetivo controlo da obra, votamos a favor.” -----

**Empreitada “Parque do Espírito Santo  
Valorização Turística e Ambiental  
Lote 2 – Parque Espírito Santo”**

----- 4 – Presente à reunião, informação da Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- “Considerandos: -----

----- No dia 12 de julho de 2023 o Diretor de Fiscalização remeteu o parecer sobre o Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final da Consignação da empreitada Lote 2 -Parque Espírito Santo, para que o mesmo seja aprovado pelo órgão competente para a decisão, tal como determina o n.º 5 do artigo 361º do Código de Contratos Públicos - cfr. DOCUMENTO 1 que se junta e dá por integralmente reproduzido para os legais efeitos. -----

H. J. L.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

---

----- Ante o exposto, e considerando que a Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada de decisão, no âmbito da empreitada em referência, proponho a remessa do presente assunto para reunião da Câmara Municipal. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final da Consignação da Empreitada “Parque do Espírito Santo Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 Parque Espírito Santo”, nos termos precisos da informação da Chefe de Divisão.** -----

----- **Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, apresentaram a seguinte declaração de voto:** -----

----- “O Plano de Trabalhos fornecido é totalmente impercetível de leitura, contudo se o Engenheiro responsável pela Direção de Fiscalização refere que consegue ler os mesmos para o efetivo controlo da obra, votamos a favor.” -----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**  
**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**Serviço de Educação**

**Aprovação do Plano de Transportes**  
**Escolares – Ano Letivo 2023/2024**

----- 5 - Presente à reunião informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o seguinte teor: -----

----- “À Consideração da Sra. Vice-presidente, -----

----- Considerando que a organização e gestão dos Transportes Escolares constituem competências dos Municípios no âmbito da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Considerando que o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, refere que “A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das

---

J.C  
V.1

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

---

câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no Plano de Transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente: a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno; b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria; c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo; ...". -----

----- Considerando que o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, regulamenta as condições de acesso para a elaboração do Plano de Transportes, baseando-se nos seguintes pressupostos "... a) Gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam; ... 2 - A gratuitidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno." -----

----- Considerando que o Plano de Transportes Escolares, de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é considerado "a nível municipal o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico do ensino secundário...". -----

----- Desta forma, e tendo por base a informação recebida do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, bem como os dados relativamente aos transportes efetuados ao longo do ano letivo transato – 2022/2023, foi elaborado o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024, que conta com 16 circuitos, tendo em conta o número de alunos e as localidades de residência: -----

----- • Circuitos 1, 2 e 16 – Servidos por Empresas de Transporte – Carreira Público; -----

----- • Circuitos 3, 4, 8, 9 e 11 – Tendo por base a informação do ano letivo 2022/2023, os mesmos poderão ser efetuados em veículos da Câmara Municipal; -----

----- • Circuitos 5, 7, 10, 12, 13, 14 e 15 – Poderão ser efetuados em circuito especial, através de viaturas das Juntas de Freguesia ou outras; -----

----- • Circuito 6 – Não contempla nenhum aluno, contudo, permanece no Plano para a eventualidade de surgir, até ao início do ano letivo, algum aluno nas condições contempladas por -----

---

este circuito. Poderá ser efetuado em circuito especial, por viaturas das Juntas de Freguesia ou outras. -----

----- De acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transporte escolar é aprovado até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte, sendo que o mesmo pode, sempre que se verifiquem alterações conjunturais, ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita, sendo dado conhecimento de tais ajustamentos a todas as entidades referidas no número anterior. -----

----- No passado dia 11 de julho, decorreu a reunião do Conselho Municipal da Educação, onde foi discutido e obtido o parecer positivo do Plano de Transportes para o ano 2023/2024, pelo que se propõe que o mesmo seja aprovado pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2023/2024, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade.**

### **Serviço de Cultura e Património Cultural**

#### **Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia - Pedido de Apoio Financeiro**

----- 6 - Presente à reunião ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, registado sob o n.º 1314, de 27 de junho de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “Vimos por este meio, apresentar a V. Ex., o programa da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, que irá decorrer de 2 a 7 de agosto do corrente ano, na “freguesia” de São Miguel de Lobrigos – Santa Marta de Penaguião. -----

----- Esta festividade vai proporcionar a visita ao concelho de milhares de pessoas, devido ao seu amplo e convidativo programa, conforme junto em anexo. -----

----- A realização deste evento, acarretará vários custos inerentes à organização destas festividades, onde neste sentido solicitamos um donativo para o respetivo facto. -----

----- Agradecendo desde já a ajuda e compreensão de V.ª Ex. na certeza de que atenderão a este nosso pedido.” -----

12  
b.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

---

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/831. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia.** -----

**Festa em Honra da Nossa  
Senhora do Bom Despacho  
Pedido de Apoio Financeiro**

----- 7 - Presente à reunião ofício da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho, registado sob o n.º 1405, de 10 de julho de 2023, com o seguinte teor: -----

----- "Como é hábito, a festa em Honra de N.ª S.ª do Bom Despacho realiza-se no início de Agosto.

----- Este ano a festa será de 5 dias, a começar no dia 9 de Agosto e a terminar no dia 13 de Agosto. -----

----- Como se sabe, uma festa desta natureza e com esta dimensão, traz muitos custos. Sabemos por experiência dos anos anteriores, que o orçamento da despesa ronda os 30 mil euros e que para equilibrarmos as contas, necessitamos do auxílio das entidades do concelho para fazer face às despesas tidas com a mesma. -----

----- Sendo esta uma festa tradicional, já muito antiga e muito importante do Concelho, tendo em conta a sua durabilidade e os custos que dela advêm, a Comissão de Festas vem por este meio pedir um subsídio à Câmara Municipal, de modo a suavizar as despesas da mesma." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/833. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.** -----

---

J.C  
b.

---

**Associação Desportiva e Cultural  
de Paradela do Monte – Pedido de  
Apoio Financeiro**

----- 8 - Presente à reunião ofício da Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte, registado sob o n.º 1419, de 11 de julho de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “Exma. Dra. Sílvia Silva -----

----- Vice-Presidente do Município de Santa Marta de Penaguião -----

----- Ao longo dos anos a Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte tem sido generosamente apoiada na manutenção do grupo de bombos filiado a esta instituição, os "Águias do Marão", um apoio que nos tem permitido manter vivo este pedaço importantíssimo da nossa cultura. -----

----- A partir de 2021, esta Associação passou a abrir e manter um bar na sua sede durante todo o ano, assim como passou a realizar inúmeras atividades culturais, desportivas e recreativas em Paradela do Monte, tais como a "Noite das Bruxas", a "Festa de Natal", o "Carnaval de Paradela do Monte" e as "Festas do Marão", para além de diversos jantares e lanches convívio. -----

----- “As Festas do Marão” irão se realizar nos dias 6 a 15 de agosto. -----

----- Estas serão as maiores festividades realizadas na aldeia dos últimos tempos, consistindo em 10 dias de boa disposição, com inúmeras atividades, animação musical, cultura e desporto. -----

----- Na vertente desportiva contará com uma caminhada, jogos de futebol, jogos populares e um torneio de matraquilhos. Na vertente de cultura, para além de dar destaque ao grupo de bombos da aldeia, os "Águias do Marão", contará ainda com um Sarau Cultural na sexta-feira para celebrar as nossas gentes. Haverão noites de baile, jantares, o "V Convívio TT" e ainda uma novidade para este ano, o "I Passeio de Clássicos do Marão". -----

----- Com isto em mente, solicito a atribuição de um subsídio direcionado a esta vertente, para o referido ano.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/845. -----

12  
u

-----  
**Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) à Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte.** -----

**Associação Aromas Vinhos e Sabores (AVAS)**

**Atribuição de Subsídio**

----- 9 - Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Município tem atribuições no domínio de Promoção e Desenvolvimento e no domínio da Cultura, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo n.º 23, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Considerando a Semana Cultural é um dos maiores eventos do Município de Santa Marta de Penaguião e no qual é de todo importante promover a marca Santa Marta – Berço D’Ouro, nomeadamente a nível da gastronomia e os vinhos; -----

----- Considerando que a Associação Aromas Vinhos e Sabores (AVAS), entidade associativa única no concelho a nível da união de restaurantes e produtores de vinho, manifestou disponibilidade para dinamizar esta promoção ao longo de toda a semana; -----

----- Desta forma, e no sentido de reconhecer o apoio e a disponibilidade da Associação Aromas Vinhos e Sabores, considera-se ser razoável a atribuição de um subsídio pontual para fazer face às despesas esperadas com a referida dinamização e intervenção durante a Semana Cultural; --- Neste sentido, proponho que se autorize a comparticipação financeira até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros), à Associação Vinhos Aromas e Sabores, por forma a proporcionar a todos os visitantes/participantes da Semana Cultural uma ótima demonstração e degustação da gastronomia local e dos vinhos de Santa Marta de Penaguião.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/846. -----

-----  
**Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 6.000,00€ (seis mil euros) à Associação Aromas Vinhos e Sabores (AVAS).** -----

12  
h.

**Associação Caça e Pesca de  
Santa Marta de Penaguião  
Comparticipação Financeira**

----- 10 - Presente à reunião informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração da Sra. Vice-Presidente, -----

----- Considerando que o Município tem atribuições no domínio de Promoção e Desenvolvimento e no domínio da Cultura, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo n.º 23, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Considerando o ofício enviado pela Associação de Caça e Pesca de Santa Marta de Penaguião no passado dia 7 de julho no qual a Associação concelhia demonstra “muita honra e orgulho” em participar na Semana Cultural; -----

----- Considerando as dificuldades financeiras referidas pela Associação para conseguir levar a cabo uma participação que contará com a montagem do carro para o cortejo etnográfico e a confeção do jantar gastronómico; -----

----- Considerando que a mesma vem requerer ao executivo municipal uma participação financeira, por forma a fazer face a algumas despesas de logística, nomeadamente às esperadas pela participação na semana cultural. -----

----- Proponho que se autorize a participação financeira até ao valor até 400,00€ (quatrocentos euros), à Associação de Caça e Pesca de Santa Marta de Penaguião.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/847. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor total de 400,00€ (quatrocentos euros) à Associação Caça e Pesca de Santa Marta de Penaguião.** -----

---

**Fábrica da Igreja de Fontes – Pedido  
de Participação Financeira e  
Aprovação de Minuta de Protocolo**

---- 11 - Presente à reunião ofício da Fábrica da Igreja de Fontes, registado sob o n.º 1436, de 12 de julho de 2023, com o seguinte teor: -----

---- “Como é do conhecimento de V.ª Ex.cia parte do muro do Santuário da N.ª Sr.ª de Viso ameaçava perigo e para evitar o seu desmoronamento, a qualquer momento, o mesmo foi demolido. Torna-se necessário reerguê-lo. Pedimos orçamentos e foi atribuída a obra à Empresa Teixeira & Nogueira Lda., no valor de 18.559,03€ s/IVA. -----

---- Para o efeito, o Santuário precisa de apoio financeiro do Município. Apelamos, pois, a V.ª Ex.cia a atribuição de ajuda/participação para a sua reconstrução. Conscientes da V/disponibilidade, antecipadamente me subscrevo.” -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/850. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de 18.559,03€ (dezoito mil quinhentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, à Fábrica da Igreja de Fontes, bem como aprovar a minuta do Protocolo a celebrar.**

**Serviço do Desporto, Saúde e Bem-Estar**

**Associação Caça e Pesca de Santa Marta  
de Penaguião – Renovação e conceção  
do Rio Corgo – Apoio Financeiro**

---- 12 - Presente à reunião, ofício da Associação de Caça e Pesca de Penaguião, registado sob o n.º 1407 de 10 de junho de 2023, com o seguinte teor: -----

---- “A Associação de Caça e Pesca de Penaguião, vem por este meio pedir ao Exmo. Sr. Presidente do Município de Santa Marta de Penaguião ajuda financeira. -----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 16 de 17 de julho de 2023**

----- A Associação de Caça e Pesca de Penaguião teve de elaborar um projeto de renovação da conceção do rio Corgo. -----

----- Assim dada a dificuldade que há em arranjar verbas para colmatar as despesas, muito gratos ficaríamos se V. Ex<sup>a</sup> nos atribuísse uma pequena ajuda financeira para ajudar a satisfazer as referidas despesas. -----

----- Sem mais de momento agradecemos a atenção dispensada, com os respeitosos cumprimentos." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/849. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.537,50€ (mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) à Associação Caça e Pesca de Santa Marta de Penaguião.** -----

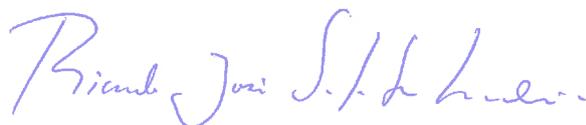
**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião**

----- 13 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com funções de Secretário que a elaborei. -----

----- Foi encerrada a reunião quando eram 10:40 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.º)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)